

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 040/2018

Demitir a empregada pública **IONE DOS SANTOS SILVA CASTRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 105 a 107, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 10.292/2016, instaurado pela Portaria n.º 2.575 de 24.11.2016,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 2.575 de 24.11.2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 10.292/2016;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos em 19.12.2017;


**CONSIDERANDO** a Decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito em 20.12.2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Demitir a empregada pública **IONE DOS SANTOS SILVA CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.020.379-6 - SSP-PR, admitida em 02.05.2002, para exercer a função de emprego público de Enfermeira-40h, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, com base no disposto no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho c/c os artigos 128, inciso X, 143, inciso II e 148 da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 11.01.2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretario Municipal de Administração  
Designado



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Janeiro / 12018  
DE Nº 11.163  
UMUARAMA, 12 / 01 / 12018  
Utefformie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Resumo da Decisão**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/11/10292**

**PORTARIA Nº. 2.575/2016**

**OBJETO:** apurar conduta e aptidão, **IONE** dos Santos Silva Castro.

**DISPOSIÇÃO FINAL:** demissão da empregada pública, **IONE DOS SANTOS SILVA CASTRO**, com base no Art. 482, alínea "i", da CLT c/c os Artigos 128, inciso X, 143, inciso II e 148, da Lei Complementar nº. 018/1992.

**DATA:** 20/12/2017.

Umuarama, 20 de dezembro de 2017.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 1 Janeiro 2018  
DE Nº 11.163  
UMUARAMA, 12 1 01 2018  
Hotel Romie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS